



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.796 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.905/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

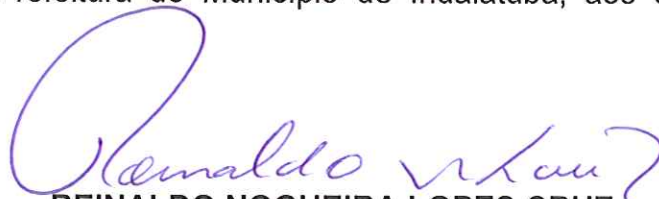
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
564	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
TOTAL.....			R\$ 7.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
12	01.01.01.04.1220001.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
562	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL.....			R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de agosto de 2013.

  
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO.